



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5240 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a Quadra 289, com área total de 3.266,27 m.², situada no Loteamento Jardim Anhangá, Bairro Parada Morabi, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa à implantação de uma Creche.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de outubro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5240 de 17/10/2007